

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016

PROCESSO Nº 50500.198176/2016-03

DISPENSA Nº 020/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2016, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA CONFEDERAL – RIO
VIGILÂNCIA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, a empresa **CONFEDERAL – RIO VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Rua Bela, nº 348, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.537.063/0001-17, representada neste ato por seu sócio, o senhor **EDUARDO LUIZ LOUREIRO**, [REDACTED] [REDACTED] portador da CI nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] [REDACTED] e CPF nº. 540.957.007-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do Contrato nº 009/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global do Contrato nº 009/2016, considerando o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de **R\$ 125.569,68 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | SERVIÇO | QT. POSTOS [A] | VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [B] | VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [C] = [A] X [B] | VALOR ANUAL TOTAL (R\$) [D] = [C] X 1 |
|------|---|----------------------|---|--|---|
| 1 | Serviços de Vigilância Armada, 44 Horas Semanais - Valor Regular dos Serviços | 02 | 5.232,07 | 10.464,14 | 125.569,68 |

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de **R\$ 125.569,68 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-03, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2018NE800013-URRJ.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do Contrato nº 009/2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida, bem como o registro da convenção coletiva de trabalho da respectiva categoria profissional no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 009/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 27 de junho de 2018.

PELA CONTRATANTE: _____

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA: _____

Eduardo Luiz Loureiro
EDUARDO LUIZ LOUREIRO
CONFEDERAÇÃO RIO VIGILANCIA LTDA
Eduardo L. Loureiro
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

B

Nome: *Antonia Leiliane M. Viana*
CPF nº [REDACTED]
CPF: RG nº [REDACTED]
CI:

Alex Araujo Correa

Nome: *Alex Araujo Correa*
CPF nº [REDACTED]
CPF: RG nº [REDACTED]
CI:

